

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

“Altera o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Januária, para o primeiro semestre do ano 2015”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, nos termos do art. 37, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em caráter provisório, fica antecipado o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Januária das 20:30 horas para as 19:00 horas, com término às 22:00 horas, previstas na Resolução nº 001/2015, até o dia 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Januária, em 03 de março de 2015.

RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES
Ver. Rodrigo Fernandes
Presidente

ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Ver. Ademir Batista
Secretário